



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA
ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

Ofício nº 036/A/01/23

COSMORAMA, 21 de março de 2.023

Prezado Senhor:

A par dos nossos respeitosos cumprimentos e em obediência ao que foi deliberado pelo Egrégio Plenário desta Casa durante a realização em 20/03/2.023 dos trabalhos da 4ª Sessão Ordinária do ano legislativo de 2.023, vimos encaminhar-lhe, para as considerações correspondentes, o teor em original expresso da **MOÇÃO Nº 004/23**, ora de autoria do **VEREADOR/PRESIDENTE VAGNER DONIZETE DOS SANTOS (BAIANO)**, **DEVIDAMENTE SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES.**

Na certeza que a mencionada proposição receberá a devida atenção de Vossa Excelência, aproveitamos do ensejo para expressar nossos votos de elevado apreço.

VAGNER DONIZETE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor

ARTHUR CESAR PEREIRA LIRA

Presidente da Câmara Federal de

BRASILIA DF

Secretaria Geral da Mesa SESP 10/04/2023 16:53
Ponto: 4553
Ass.: Nanyte Crisim: Kexa



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

MOÇÃO Nº 004/23

(Processo nº 035/2.023)

DESPACHO
Aprovado em única discussão.

Sala de Sessões. 20.23

.....
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a Deputada Federal, Professora Luciene Cavalcante, protocolou no último dia 09/02/2.023, perante a Câmara Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2.023 que altera certos dispositivos da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2.020;

CONSIDERANDO que o mencionado Projeto de Lei Complementar em referência visa descongelar o tempo para o cômputo dos quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o tempo para cômputo dos quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio ficou congelado durante o período de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO que, apesar do referido congelamento, os servidores públicos em suas respectivas esferas continuaram exercendo suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que o congelamento do tempo para cômputo dessas vantagens foi muito custoso a todos os servidores públicos;

Em assim sendo, submetemos à apreciação do elevado Plenário a presente, **MOÇÃO DE APOIO** para com à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2.023, que autoriza a contagem do tempo entre 27 de maio de 2.020 a 31 de dezembro de 2.021 para concessão retroativa de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais vantagens equivalentes aos servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Que a presente **MOÇÃO** seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal, **ARTHUR CESAR PEREIRA LIRA**.

Avenida João Belila, 790 - Centro - Cx. P. 20 - CEP 15530-000

Tel. (17) 3836-1295 - Telefax (17) 3836-1465

e-mail: cmcosmorama@ig.com.br - site: cmcosmorama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cosmorama
 @camaramunicipaldecosmorama
 TV Câmara Municipal de Cosmorama

Kosmo = Mundo - Orama = Vista = "Vista do Mundo"



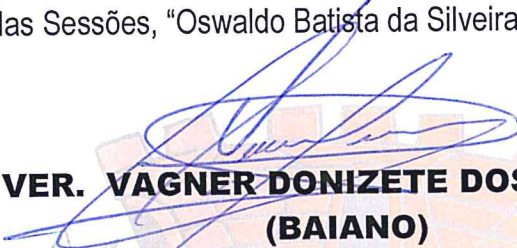
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

Que do deliberado seja encaminhada cópia da presente propositura aos Deputados Federais: **BALEIA ROSSI, FAUSTO PINATO, ARNALDO JARDIM, ALEX MANENTE E ANTONIO CARLOS RODRIGUES** para que demonstrem total apoio para com a corrente solicitação.

Sala das Sessões, "Oswaldo Batista da Silveira", aos 20 de março de 2.023.


VER. VAGNER DONIZETE DOS SANTOS
(BAIANO)

SUBSCRITORES:


VER. ERONILDO JOSÉ DA SILVA
(NALDO DA PERUA)


VER. FRANCISCO CARLOS DE REZENDE
(CARLIM BARRETO)


VER. GILMAR PEREIRA ROSA


VER^a DR^a KATALINE SEGURA MELHADO


VER. LEANDRO BRIZ VIEIRA


VER^a MONICA MARIA F. GOMES RODRIGUES


VER. NARCISO RIBEIRO


VER. RENAM DIAS DA SILVEIRA
(RENAM SILVEIRA)